



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º

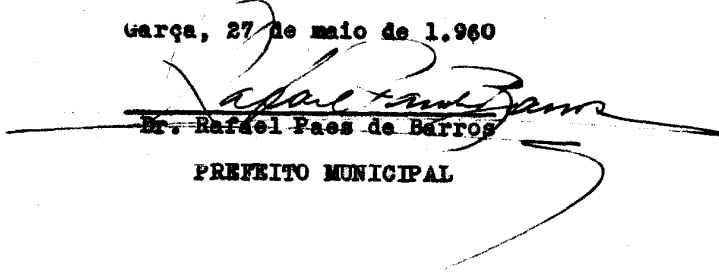
LEI N.º 631/60

O cidadão Dr. Rafael Paes de Barros, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Garça decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - A rua Monte Cristo passa a se denominar rua Anália de Almeida.

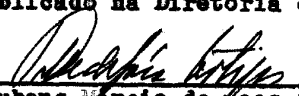
Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de maio de 1.960


Dr. Rafael Paes de Barros

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Diretoria do Expediente, na data supra.


Rubens Márcio de Azevedo Artigas
Diretor do Expediente
Interino.-